



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpb@uai.com.br

PORTARIA Nº 14 – de 26 de outubro de 2023

Fixa como ponto facultativo o dia 27 de outubro de 2023, em razão do dia do servidor público, no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Bernardes.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, II, “a”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixa como ponto facultativo para os servidores públicos desta Casa Legislativa, em razão das celebrações do dia do servidor público, o dia 27 de outubro de 2023.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Presidente Bernardes/MG, 26 de outubro de 2023.

ADENISIO TACIANO
CORREIA:11072538
610

Assinado de forma digital por
ADENISIO TACIANO
CORREIA:11072538610
Dados: 2023.10.26 11:26:33
-03'00'

ADENISIO TACIANO CORREIA
Presidente da Câmara Municipal